

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS -ARI

Edital ARI 01/2019

**COMPETIÇÃO DE JULGAMENTO SIMULADO DO SISTEMA  
INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS 2020 - IAMOOT**

**1. Do Objetivo**

- A UEL selecionará uma equipe formada por dois estudantes de Graduação em Direito e um ou dois orientadores na área de Direito, para concorrerem no âmbito da 25ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos 2020, promovido pela Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da American University - Washington College of Law, conforme edital divulgado pela American University Washington College of Law e que constitui parte integrante deste edital (Anexo A).
- A Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos é uma competição única e trilingue (inglês, espanhol ou português) estabelecida para treinar estudantes de Direito no uso do sistema legal interamericano como um fórum legítimo para a reparação de violações de direitos humanos. A Competição é baseada em um caso hipotético escrito por especialistas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e reflete uma questão atualmente debatida na região interamericana.
- A competição compreende duas etapas sucessivas: Peças Processuais Escritas (“Memoriais”) e Rodadas Oraís, a serem realizadas no campus do *Washington College of Law*, em Washington, D.C.
- Os estudantes interessados deverão ter disponibilidade para, presencialmente, participarem das rodadas orais da 25ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a serem realizadas no campus do *Washington College of Law*, em Washington, D.C, dos dias 17 a 22 de maio de 2020.

## **2. Das inscrições**

2.1 **Até às 16h00 do dia 27 de novembro** as equipes interessadas deverão protocolar, no protocolo integrado SAUEL, no campus universitário, para a professora Marcia Teshima do Departamento de Direito Privado do Curso de Direito, **a seguinte documentação:**

- a) Comprovante de Matrícula no Curso de Direito da UEL, cursando o 3º, 4º ou 5º ano no ano letivo de 2020;
- b) Manifestação de interesse e anuência com as Regras do referido concurso, de acordo com o Anexo A;
- c) Currículo atualizado;
- d) Declaração de disponibilidade financeira para inscrição da equipe (U\$ 1050,00 por dupla), custeio de viagem, hospedagem, alimentação e trâmites administrativos para obtenção do visto e demais gastos que se fizerem necessários;
- e) Resumo correspondente a fase escrita, conforme explicitado no item 3.2 deste Edital.

2.2 Ainda, considera-se como **critérios desejáveis** a serem demonstrados no ato da inscrição:

- a) Os estudantes deverão, preferencialmente, haver cursado a disciplina de Direito Internacional Público e Privado; ou estarem inscritos em Projeto de Pesquisa em Ensino (Programa de Formação Complementar em Direito Internacional dos Direitos Humanos e Mecanismos de Solução de Conflitos ou no Subgrupo Equipe de Competições e Simulações UEL), bem como demonstrar bom conhecimento acerca do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e processo; assim como os demais sistemas de proteção de Direitos Humanos, suas convenções e tratados internacionais;
- b) Os estudantes deverão demonstrar capacidade de redação e desenvolvimento de argumento para elaboração de memorial na língua portuguesa; o conhecimento da língua inglesa ou espanhola também é recomendável;
- c) Os estudantes deverão demonstrar capacidade de argumentação e sustentação oral;
- d) ciência prévia de que, caso a equipe selecionada seja composta por estudantes do 4º ou 5º (e que estejam em cumprimento da disciplina de

estágio curricular obrigatório no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos e demais disciplinas teóricas no campus), deverão providenciar previamente dispensa para o período junto à PROGRAD, sob pena de não abono de faltas.

### **3 Da avaliação das candidaturas**

3.1 As propostas serão julgadas por uma banca composta por professores do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UEL, com a seguinte composição:

Membros Titulares:

- 1) Profa. Dra. Tania Lobo Muniz
- 2) Profa. Me. Marcia Teshima
- 3) Prof. Me. Claudio Cesar Machado Moreno
- 4) Profa. Me. Patricia Ayub da Costa
- 5) Prof. Me. Fabio Martins Pereira

Membros Suplentes:

- 6) Prof Me. Luiz Alberto Ribeiro
- 7) Profa. Dra. Daniela Braga Paiano

3.2 A avaliação será feita em duas etapas, consistente de uma fase escrita e uma fase oral, sendo:

- A fase escrita consistirá na elaboração de um RESUMO (de no máximo 3.000 palavras, não contando as referências bibliográficas) tendo como tema “A defesa dos direitos políticos conforme o sistema interamericano de direitos humanos”. O resumo deverá constar inclusive, referências bibliográficas de documentos internacionais diversos, tratados e convenções, e, principalmente, decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Corte Europeia de Direitos Humanos e Corte Africana de Direitos Humanos, que se relacionam ao tema. O memorial deverá ser apresentado nos moldes estabelecidos pelo edital divulgado pela American University Washington - College of Law, quais sejam:

Texto: fonte Times New Roman de tamanho doze (12), espaçamento duplo entre linhas, margens de uma (1") polegada, e papel formatado em tamanho de carta americano (8 ½" polegadas x 11" polegadas);

Notas de rodapé: fonte Times New Roman de tamanho dez (10), em espaço-simples. Notas de rodapé deverão se limitar à informação que permita a localização dos casos ou documentos citados no texto. Notas de rodapé não deverão conter argumentos legais substantivos.

- O Resumo também deverá ser encaminhado em formato doc.x ao e-mail [competicoesuel@gmail.com](mailto:competicoesuel@gmail.com) até as **23h59min do dia 25 de novembro de 2019**. Não deve haver nenhuma identificação do candidato no corpo do Resumo. O corpo do e-mail deverá conter o nome completo e número de matrícula dos candidatos.
- A fase oral consistirá na defesa e sustentação oral (de 20 minutos para cada dupla) do Resumo elaborado, perante os membros da Banca Avaliadora, **de acordo com calendário de entrevistas** a ser divulgado pela Banca Avaliadora.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Na fase escrita a pontuação do texto será de 0 a 10, e serão avaliados o domínio da escrita, a análise jurídica a respeito do tema, uso de jurisprudências e documentos internacionais, coerência e raciocínio no desenvolvimento do texto. Apenas os textos que receberem avaliação 7 estarão aptos à fase oral;
- Na fase oral serão avaliadas a organização da exposição, capacidade de argumentação e sustentação do candidato, em data, horário e local a serem divulgados aos aprovados na primeira fase, via e-mail.

#### **4 Da publicação dos resultados**

4.1 O resultado será divulgado pela página da ARI [www.uel.br/ari](http://www.uel.br/ari), **até às 17h00 do dia 06 de dezembro de 2019**.

4.2 Do julgamento da Banca Avaliadora não caberá recurso.

#### **5 Do anexo deste edital**

5.1 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo A, contendo as regras oficiais da competição.

## 6 Disposições Gerais

- 6.1 A dupla selecionada deverá submeter sua proposta mediante apresentação dos documentos necessários conforme regulamento divulgado no site <https://www.wcl.american.edu/impact/initiatives-programs/hracademy/portugues/competicao-atual/regras/>
- 6.2 A dupla selecionada fica, desde já, ciente de que ao término da competição o não retorno imediato às atividades acadêmicas junto à Universidade Estadual de Londrina poderá implicar na reprovação no ano letivo, isentando a instituição de qualquer responsabilidade caso o estudante permaneça além do tempo previsto da competição e viagem de retorno ao Brasil.
- 6.3. Todas as despesas para participação na competição, inclusive custos decorrentes de viagens ao exterior serão de responsabilidade exclusiva da dupla proponente, não cabendo à UEL qualquer despesa resultante da eventual seleção de dupla originária desta instituição.
- 6.4. Aos interessados, em caso de dúvidas acerca da Competição, bem como deste Edital, entrar em contato via e-mail ([competicoesuel@gmail.com](mailto:competicoesuel@gmail.com)).
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela banca avaliadora.

Londrina, 18 de novembro de 2019.



Fabio Pitta,  
Assessor de Relações Internacionais.